



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.719, DE 7 DE JULHO DE 2010
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, relativas ao exercício financeiro de 2011, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;
- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - re-estruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infraestrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde (SUS).





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 2 de 8

Parágrafo único. O Município aplicará, no mínimo:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição Federal; e
- II - 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 77, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, nas ações e serviços de saúde.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; assim como em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º O projeto de lei do orçamento é elaborado por sistema de processamento de dados, ficando o Poder Executivo autorizado a disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2011 obedecerá às seguintes disposições:

- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2010;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 3 de 8

VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2º A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 5º Para atendimento do disposto nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º deste artigo, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, e das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2010.

§ 1º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

§ 1º Considerando o disposto na cabeça deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido na legislação vigente e aplicável à espécie;

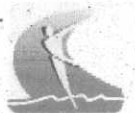
II - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação vigente;

III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação ou de um mesmo órgão.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III do § 1º deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 4 de 8

Parágrafo único. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Art. 8º A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2º Os beneficiários de subvenções sociais deverão:

- I - ter certificação junto ao respectivo conselho municipal;
- II - aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim;
- III - comprovar seu regular funcionamento, mediante declaração emitida por autoridades de outro nível de governo.

§ 3º As concessões de auxílio estarão subordinadas às razões de interesse público, à manifestação prévia e expressa dos respectivos órgãos técnico e jurídico municipais e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, unidades de serviços prestados.

Art. 9º É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

Art. 10. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

§ 1º O Município manterá:

- I - convênios com a Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (Banco do Povo Paulista e Posto de Atendimento do Trabalhador), Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Tiro de Guerra, Delegacia e Junta do Serviço Militar;
- II - programas educacional, assistencial e de saúde;
- III - campanhas de marketing com distribuições de prêmios procurando atrair os contribuintes para o recolhimento de seus tributos.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 5 de 8

§ 2º Ficam autorizadas as parcerias já existentes entre o Município e os Governos Federal e Estadual, nas áreas mencionadas neste artigo.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 11. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. O cronograma de que trata a cabeça deste artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida.

Art. 15. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu art. 14.

§ 1º Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos:

- I - cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança;
- II - e os decorrentes dos descontos para pagamento à vista de tributos municipais, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 6 de 8

§ 2º Considerando o disposto no § 1º, inciso II, deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a conceder o desconto de 20% (vinte por cento), no exercício de 2011, para pagamento à vista (cota única) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das Taxas de Limpeza Pública, de Bombeiros, de Licença para Localização, de Licença para Funcionamento.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2011 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2011 e na sua execução.

Parágrafo único. Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

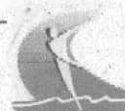
Art. 18. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de cargos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 7 de 8

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata a cabeça deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;
 - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2011 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto na cabeça deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I - execução de obras;
- II - controle de frota;
- III - coleta e distribuição de água;
- IV - coleta e disposição de esgoto;





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.719, de 7 de julho de 2010 Fls. 8 de 8

V - coleta e disposição do lixo domiciliar;

VI - entre outros.

Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o autógrafo da lei orçamentária para sanção do Poder Executivo, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

§ 2º Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 24. Constarão da proposta orçamentária do Município demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS).

Parágrafo único. As receitas e as despesas serão desdobradas na forma do Anexo II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Portaria nº. 42, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 25. O Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS) deverá realizar avaliação atuarial anualmente, de acordo com o disposto na Portaria MPAS nº. 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, e suas alterações.

Art. 26. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais apresentarem defasados, na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de julho de 2010.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete





Anexo I - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2011)

Item	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Alimentação Escolar - Recursos FNDE
3	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar - Sistema único de Saúde
4	Atendimento a População com Medicamentos
5	Benefícios Previdenciários
6	Manutenção do Ensino Fundamental
7	Manutenção da Educação Infantil
8	Sentenças Judiciais com Trânsito em Julgado
9	Fornecimento de Cartão Alimentação aos Servidores Públicos
10	Atendimento Assistencial Básico - PAB SUS
11	Assistência Social Geral
12	Transporte Escolar
13	Concessão de Subvenções Sociais a Entidades Filantrópicas para Serviços de Educação, Saúde e Assistência Social
14	Pagamento de Despesas da Secretaria Estadual de Segurança para Manutenção da Segurança Pública
15	Pagamento de Despesas da Secretaria da Educação para Manutenção do Ensino Fundamental



Programa Descrição				
0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
SESSÕES LEGISLATIVAS	SES	20	20	
0002	COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Equipamentos Diversos	Un	4	4	
Obras	M2	212	212	
0003	ATENDIMENTO COM QUALIDADE			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Equipamentos Adquiridos	EQUIP	100	100	
Manutenção das Atividades	SV	100	100	
Serviços Implantados	SV	100	100	
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação	UN	1400	1400	
0004	SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Veículos Leves	UN	2	2	
Maquinas Pesadas	UN	1	1	
Caminhões	UN	2	3	
Serviços Mantidos	%	100	100	
0005	HABITAÇÃO			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Unidades Habitacionais construídas	CASA	20	20	
0006	DESENVOLVIMENTO RURAL			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Apoio a Associações de Produtores	SV	100	100	
0007	APOIO EDUCACIONAL			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Imóveis	UN	1	1	
Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC	5	1	
Unidade Escolar	UN	23	25	
Aluno	%	100	100	
Equipamentos	%	100	100	
Aluno	UN	7000	7100	
0008	ATENÇÃO À CRIANÇA			
Indicador	Unid.Med.	Indice Recente	Indice Futuro	
Unidades Escolar Construída	U.E.	1	0	
Unidades Escolares Reformadas	UN	2	2	
Unidades Escolares Mantidas	UN	8	9	
Bolsa concedida	UN	50	50	
Parcerias	%	100	100	
Equipamentos	%	100	100	
Docentes	UN	150	150	



Programa	Descrição			
0009	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Unidade Escolar construída	U.E.	1	0	
Unidades Escolares Reformadas	UN	2	2	
Unidades Escolares Mantidas	UN	5	6	
Parcerias	%	100	100	
Equipamentos	%	100	100	
Bolsa	UN	150	150	
Docentes	UN	300	300	
0010	ENSINO MÉDIO			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Ensino Médio	%	100	100	
0011	COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Cozinha Piloto - reforma e ampliação	M2	50	50	
Equipamentos	%	100	100	
Atividade de Produção	%	100	100	
Merenda Distribuída	UN	20000	20600	
0012	ENSINO SUPERIOR			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Entidade de Ensino Superior subvencionada	SUBV	1	1	
Aluno	UN	300	300	
0014	PROMOÇÃO CULTURAL			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Obras Realizadas	M2	490	480	
Adeq.Manut.Ativ.Deptº.	%	100	100	
Levantamento Histórico e Museus	%	100	100	
Atividade Artística mantida	%	100	100	
Atividades Capacitação e Prom.Cult.	%	100	100	
0015	DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro	
Obras Realizadas	%	31	28	
Equipamentos Turístico Impl.	%	25	25	
Atrativos Turísticos	%	25	25	
Adequação da infra-estrutura	Proj.	25	25	
Deptº.Turismo-Org.e Manutenção	%	100	100	
Com.e Serviços adequados	%	100	100	
Eventos e Festas	%	100	100	



Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Instalações esportivas construídas ou reformadas	UN	3	3
Veículos e Equipamentos	%	25	25
Equipes mantidas	UN	28	28
Recursos Humanos	UN	20	25
Manut.Atividades do Departamento	%	100	100
Competições promovidas	%	100	100
Atividades Especiais	UN	400	420
Formação Esportiva	UN	1200	1300

0017 PORTA PARA A VIDA

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.	UN	8	9
Equipes Saúde Bucal	UN	6	7
Equipes do Programa Saúde da Família	UN	7	8
Reduzir a mortalidade infantil no município	NV	15	14
Unidades Proj.Acolhim.Humanização	UN	5	6
%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.	%	79	70

0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo de espera para internação	H	22	21
Atendimento de serviços de média e alta complexidade	%	30	35
Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do município	UN	100	100
Nº de internações	UN	290	285
Nº de exames laboratoriais realizados	UN	58103	56940

0020 SEMPRE ALERTA

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar notificações de DSTs.	%	19	20
Taxa cura tuberculose	%	82	83
Vacinação recém-nascidos	%	95	95
Monitoramento estab.suj.a fiscal.Vig.	%	60	62
Testagem Laboratorial HIV	UN	1750	1800
Numero Preservativos distrib.	UN	108000	110000

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Aplicação Rec.Próprios	%	20	19
Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde	UN	2	2
Capacitação de Servidores Públicos	%	40	45

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades mantidas pelo Deptº.Assist.	%	100	100

0023 CRIANÇA CIDADÃ

Indicador	Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades mantidas pelo Fundo	%	100	100



Programa	Descrição			
0024	SOLIDARIEDADE SOCIAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades mantidas pelo Fundo		%	100	100
0025	GUARDA MUNICIPAL			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Contingente		GDA	45	45
0026	ASSUNTOS JURIDICOS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Processos autuados e defendidos		%	100	100
Equipamentos e Materiais		%	100	100
0027	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Parcelamento da dívida pública amortizados		Parce	6	6
0028	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Aposentadorias e Pensões		UN	43	48
0029	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Pasep		%	100	100
0030	SENTENÇAS JUDICIAIS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Pagamento de Sentenças Judiciais		%	100	100
0031	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Unidades de Dispensação de Medicamentos		UN	1	1
Manutenção dos contratos de controle de qualidade co		UN	2	2
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia		%	60	70
0033	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
PROJETOS AMBIENTAIS		%	100	100
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Indicador		Unid.Med.	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia		%	100	100



Programa Descrição

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Metas

Indicadores

SESSÕES LEGISLATIVAS

Un. Medida Índice Recente Índice Futuro
SES 20 20

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta Valor

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

1002 AQUISICAO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CM

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0002 C.M.DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

010101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

100 1.810.000,00

100 120.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0002 C.M. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA 100 10.000,00

010101 - CÂMARA MUNICIPAL
1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO/ADEQUAÇÃO/PRÉDIO CM

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.990.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Metas

Indicadores

Equipamentos Diversos

Obras

Un. Medida
Un
M2

Índice Recente
4
212

Índice Futuro
4
212

Ações

Entidade **Unid.Órgam.** **Proj.Ativ** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020201 GABINETE DO PREFEITO
1007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
4 Despesas de Capital

Meta
212
25.000,00

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020201 GABINETE DO PREFEITO
2003 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

100
646.200,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
020202 SECRETARIA
2004 MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

100
537.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	103.000,00
020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
2005	MANUTENCAO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
1010	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	Despesas de Capital		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	75.000,00
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS		
2006	MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	Despesas Correntes		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	4	30.000,00
020201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	Despesas de Capital		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

020202 SECRETARIA

2004 MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

020204 DEFESA CONTRA SINISTROS

2006 MANUT. DO CORPO DE BOMBEIROS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 198.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

00 Recursos Ordinarios

4

Despesas de Capital



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 158.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.852.200,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Equipamentos Adquiridos	EQUIP	100	100		
Manutenção das Atividades	SV	100	100		
Serviços Implantados	SV	100	100		
Rec.Humanos - Valoriz.Capacitação	UN	1400	1400		

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							
		2009	MANUT. DA DIRETORIA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020302	DEPENDENCIAS							100	70.000,00
	1015	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020302	DEPENDENCIAS							100	90.000,00
	2010	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA							
		04	Administração						
			122	Administração Geral					
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020302 DEPENDENCIAS

2010 MANUTENÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA

04

Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

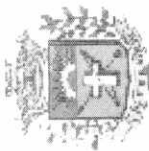
A DEFINIR

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 4.804.000,00

Total Geral do Programa:

4.804.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Metas

Indicadores

Veículos Leves

Maquinas Pesadas

Caminhões

Serviços Mantidos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	2	2
UN	1	1
UN	2	3
%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	25.000,00

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

1017 ALMOXARIFADO CENTRAL - REFORMAS E ADEQUAÇÕES

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2011 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1020 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

[illegible]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 3.766.000,00

020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2013 MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS

1022 READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

26 Transporte

781 Transporte Aéreo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 376.500,00

020405 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

2015 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.464.000,00

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

2016 OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS
1085 CONSTR.ADEQ.PONTES,MATA-BURROS E CONSTR.ESTR.VICINAIS

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 65.000,00

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS
2129 CIVAP-CONSORCIO INTERMUNICIPAL

26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

3 Recursos Ordinários
3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 10.000,00

020401 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO
2011 MANUT.DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

04 Administração
122 Administração Geral
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 50.000,00

020405 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS
2015 MANUTENCAO DO SERVIÇO FUNERÁRIO

15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 50.000,00

020406 SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS

2016 OPERAÇÃO E MANUT.SERV.ESTRADA RODAGEM MUNICIPAL

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 100.000,00

020403 LOGRADOUROS PÚBLICOS

2013 MANUT.DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 171.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 20.000,00

021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO

2009 MANUT. DA DIRETORIA

04 Administração

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 7.390.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0005 HABITAÇÃO

Metas

Indicadores

Unidades Habitacionais construídas

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							CASA	20	20	100	50.000,00
020403	LOGRADOUROS PÚBLICOS											
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO											
16	Habitação											
482	Habitação Urbana											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

Total Geral do Programa:

50.000,00

Programa Descrição		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0006 DESENVOLVIMENTO RURAL		SV	100	100		
Metas						
<i>Indicadores</i>						
Apoio a Associações de Produtores						
Ações						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020501	DIVISÃO AGRICULT. E ABASTECIM. E MEIO AMB.				
	1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE				
	20	Agricultura				
	606	Extensão Rural				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	4	Despesas de Capital				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					
	020501	DIVISÃO AGRICULT. E ABASTECIM. E MEIO AMB.				
	2019	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
	20	Agricultura				
	606	Extensão Rural				
	00	A DEFINIR				
	000	A DEFINIR				
	3	Despesas Correntes				
Total Geral do Programa:						843.000,00



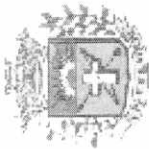
Programa	Descrição	Indicadores	Un	Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Valor
0007	APOIO EDUCACIONAL	Imóveis	UN		1	1	
		Transporte Escolar - Veículos Adquiridos	VEIC		5	1	
		Unidade Escolar	UN		23	25	
		Aluno	%		100	100	
		Equipamentos	%		100	100	
		Aluno	UN		7000	7100	
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.					
	020607	FUNDO MAN DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB					
	1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	00	A DEFINIR					
	000	A DEFINIR					
	4	Despesas de Capital					
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU	PTA.					
	020607	FUNDO MAN DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. FUNDEB					
	2023	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 60%					
	12	Educação					
	361	Ensino Fundamental					
	00	A DEFINIR					
	000	A DEFINIR					
	3	Despesas Correntes					



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

[illegible][illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 19 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 200.000,00

020607 FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB

1108 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDEB-40%-INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 865.000,00

020607 FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB

2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 100.000,00

020607 FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB

2125 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA-40%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 100.000,00

020607 FUNDO MAN DES EDUC.BAS.VAL.PROF.FUNDEB

1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 40%

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 16.888.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Metas

Indicadores

Unidades Escolar Construída
Unidades Escolares Reformadas
Unidades Escolares Mantidas
Bolsa concedida
Parcerias
Equipamentos
Docentes

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
U.E.	1	0
UN	2	2
UN	8	9
UN	50	50
%	100	100
%	100	100
UN	150	150

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL

2027 MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

Meta
Valor
100
2.886.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL

2027 MANUT. DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

100
300.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 21 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020602 DIVISÃO EDUCAÇÃO- I-SEC.CRECHE/PRÉ-ESCOL

1105 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-INFANTIL

12 Educação

365 Educação Infantil

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

100 300.000,00

Total Geral do Programa: 3.486.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
Unidade Escolar construída	U.E.	1	0		
Unidades Escolares Reformadas	UN	2	2		
Unidades Escolares Mantidas	UN	5	6		
Parcerias	%	100	100		
Equipamentos	%	100	100		
Bolsa	UN	150	150		
Docentes	UN	300	300		

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.							100	3.187.000,00
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	350.000,00
020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.								
2031	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
4	Despesas de Capital								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO -II- SEC.ENS.FUNDAMENT.

1106 CONSTR.AMPL.REF.UNID.ESCOLARES-FUNDAMENTAL

12 Educação

361 Ensino Fundamental

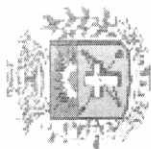
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 3.887.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 24 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0011 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Metas

Indicadores

Cozinha Piloto - reforma e ampliação

Equipamentos

Atividade de Produção

Merenda Distribuída

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
M2	50	50
%	100	100
%	100	100
UN	20000	20600

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.						
------	--	--	--	--	--	--	--

020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR						
--------	--	--	--	--	--	--	--

2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO						
------	--------------------------	--	--	--	--	--	--

12	Educação						
----	----------	--	--	--	--	--	--

306	Alimentação e Nutrição						
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR						
----	-----------	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR						
-----	-----------	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes						
---	--------------------	--	--	--	--	--	--

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.						
------	--	--	--	--	--	--	--

020605	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC.ALIMENT.NUTR						
--------	--	--	--	--	--	--	--

2033	MANUT. DA COZINHA PILOTO						
------	--------------------------	--	--	--	--	--	--

12	Educação						
----	----------	--	--	--	--	--	--

306	Alimentação e Nutrição						
-----	------------------------	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR						
----	-----------	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR						
-----	-----------	--	--	--	--	--	--

4	Despesas de Capital						
---	---------------------	--	--	--	--	--	--

Total Geral do Programa:

1.300.500,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0012 ENSINO SUPERIOR

Metas

Indicadores

Entidade de Ensino Superior subvencionada

Aluno

Un. Medida
SUBV 1
UN 300

Índice Recente

Índice Futuro

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função Subfunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.

2035 SUBVENÇÃO A FUNGE

12

Educação

364 Ensino Superior

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

Meta

100

50.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.

2036 AUXILIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS

12

Educação

364 Ensino Superior

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

300

170.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC. ENSINO SUPER.

2130 AUXILIO PARA BOLSA DE ESTUDO

12

Educação

364 Ensino Superior

01 TESOUREIRO

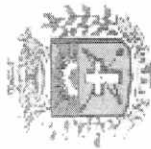
000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

100

430.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 26 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 0,00

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER

1113 IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 120.000,00

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER

2128 MANUTENÇÃO DO POLO PRESENCIAL

12 Educação

364 Ensino Superior

01 TESOURO

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 0,00

020606 DIVISÃO EDUCAÇÃO - V - SEC.ENSINO SUPER

1113 IMPLANTAÇÃO DE POLO PRESENCIAL

12 Educação

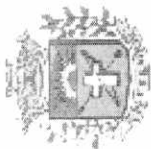
364 Ensino Superior

01 TESOURO

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 770.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 27 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0010 ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores
Ensino Médio

Un. Medida
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	50.000,00
------	--	--	--	--	--	--	--	-----	-----------

020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - III - SEC. ENS. MÉDIO								
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2032	MANUT. DO ENSINO MÉDIO								
------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

12	Educação								
----	----------	--	--	--	--	--	--	--	--

362	Ensino Médio								
-----	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR								
----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

000	A DEFINIR								
-----	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--

3	Despesas Correntes								
---	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Total Geral do Programa: 50.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0015 DESENVOLVIMENTO TURISTICO

Metas

Indicadores

Obras Realizadas

Equipamentos Turístico Impl.

Atrativos Turísticos

Adequação da infra-estrutura

Depº. Turismo-Org. e Manutenção

Com. e Serviços adequados

Eventos e Festas

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	31	28
%	25	25
%	25	25
Proj.	25	25
%	100	100
%	100	100
%	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.							100	150.000,00

020801 DIVISÃO DE TURISMO

1059 CONSTR. URBAN. MODERN. AJARDINAM. DE PRAÇAS E JARDINS

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA.

020801 DIVISÃO DE TURISMO

1062 CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

100 25.000,00



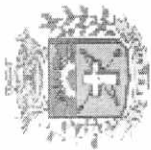
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

[illegible]

[illegible]

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	50.000,00
020801	DIVISÃO DE TURISMO	100
2048	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
00	A DEFINIR	
000	A DEFINIR	
4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 3.187.000,00



Anexo IIIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

Metas

Indicadores

Instalações esportivas construídas ou reformadas

Veículos e Equipamentos

Equipes mantidas

Recursos Humanos

Manut. Atividades do Departamento

Competições promovidas

Atividades Especiais

Formação Esportiva

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	3	3
%	25	25
UN	28	28
UN	20	25
%	100	100
%	100	100
UN	400	420
UN	1200	1300

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

1070 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

27

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Meta Valor
100 200.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27

Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

100 1.169.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 50.000,00

020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

2057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.419.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0017 PORTA PARA A VIDA

Metas

Indicadores

Equipe Prog.Agente Comun.Saúde-Conc.

Equipes Saúde Bucal

Equipes do Programa Saúde da Família

Reduzir a mortalidade infantil no município

Unidades Proj.Acolhim.Humanização

%Parturientes Atendidas Projeto Bem Q.

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UN	8	9
UN	6	7
UN	7	8
NV	15	14
UN	5	6
%	79	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
------	--	--	--	--	--	--	--

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
--------	--------------------------	--	--	--	--	--	--

2103	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
------	-------------------	--	--	--	--	--	--

10	Saúde						
----	-------	--	--	--	--	--	--

301	Atenção Básica						
-----	----------------	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						

3	Despesas Correntes						
---	--------------------	--	--	--	--	--	--

Meta	Valor
100	3.854.000,00

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.						
------	--	--	--	--	--	--	--

021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
--------	--------------------------	--	--	--	--	--	--

2104	DEPARTAMENTO PSF						
------	------------------	--	--	--	--	--	--

10	Saúde						
----	-------	--	--	--	--	--	--

301	Atenção Básica						
-----	----------------	--	--	--	--	--	--

00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						

3	Despesas Correntes						
---	--------------------	--	--	--	--	--	--

Meta	Valor
100	3.161.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 34 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 50.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2103 IMPLEMENTAÇÃO UBS

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 50.000,00

021001* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2104 DEPARTAMENTO PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 7.115.000,00



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0019 RETAGUARDA PARA O SUS

Metas

Indicadores

Tempo de espera para internação

Atendimento de serviços de média e alta complexidade

Atender os pacientes que necessitam tratamento fora do domicílio, dentro da PPI

Nº de internações

Nº de exames laboratoriais realizados

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
H	22	21
%	30	35
UN	100	100
UN	290	285
UN	58103	56940

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	2.500.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2107 PARCEIROS DO SUS-PRESTADORES-MEDIA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2108 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
00 A DEFINIR
000 A DEFINIR
3 Despesas Correntes

100 572.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGURUÁ PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 1.360.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2109 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MED.COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 2.208.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2110 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 50.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2108 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL-MEDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGURUÁ PTA. 100 50.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2110 AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MEDIA COMPLEXIDADE

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 6.740.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0020 SEMPRE ALERTA

Metas

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliar notificações de DSTs.	%	19	20
Taxa cura tuberculose	%	82	83
Vacinação recém-nascidos	%	95	95
Monitoramento estabelecido a fiscal Vig.	%	60	62
Testagem Laboratorial HIV	UN	1750	1800
Numero Preservativos distrib.	UN	108000	110000

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	251.000,00
2105	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE								
10	Saúde								
304	Vigilância Sanitária								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	733.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2106	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR DOENÇA-VE								
10	Saúde								
305	Vigilância Epidemiológica								
00	A DEFINIR								
000	A DEFINIR								
3	Despesas Correntes								



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2105 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

Despesas de Capital

4

0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2106 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTR.DOEANÇA-VE

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

00 A DEFINIR

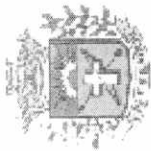
000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.034.000,00

Total Geral do Programa:



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0021 GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE

Metas

Indicadores

Aplicação Rec.Propríos

Construção, Reforma e Ampliação Unidades de Saúde

Capacitação de Servidores Públicos

Un. Medida
%
UN
%
Índice Recente
20
2
40
Índice Futuro
19
2
45

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2111 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2112 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1110 CONSTR.AMPL.REF.UNIDADES DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

01 TESOURO

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Meta

100

100.000,00

100

3.526.000,00

100

100.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 40 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2112 SUPORTE ADMINISTRATIVO

10 Saúde

122 Administração Geral

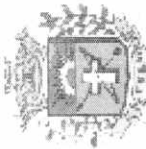
00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 3.751.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0022 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Metas

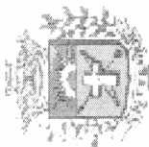
Indicadores

Atividades mantidas pelo Deptº Assist.

Un. Medida
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.								
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100	380.000,00
		2085	PLANTÃO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	620.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2086	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	1.353.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	Despesas Correntes	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Página: 42 de 61

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2114	MANUTENÇÃO DO I.G.D.			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR	100	20.000,00	
3	Despesas Correntes			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2117	CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR	100	80.000,00	
3	Despesas Correntes			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2124	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
01	TESOURO			
000	A DEFINIR	100	110.000,00	
3	Despesas Correntes			

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.			
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2122	MANUT.CONSELHO ASSISTENCIA SOCIAL			
08	Assistência Social			
244	Assistência Comunitária			
00	A DEFINIR			
000	A DEFINIR	100	15.000,00	
3	Despesas Correntes			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					60.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100
2121	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
00	A DEFINIR					
000	A DEFINIR					
3	Despesas Correntes					

[illegible][illegible]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 17.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2114 MANUTENÇÃO DO I.G.D.

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 35.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2117 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2124 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

01 TESOUREIRO

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 5.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2122 MANUT. CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

[illegible]



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Total Geral do Programa: 2.970.000,00



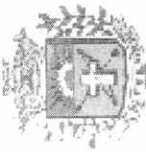
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição												
0023 CRIANÇA CIDADÃ												
Metas												
Indicadores												
Atividades mantidas pelo Fundo												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							%	100	100	100	8.000,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3 Despesas Correntes												
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.												
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										100	2.000,00
2088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE											
08	Assistência Social											
243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4 Despesas de Capital												
Total Geral do Programa:												
												10.000,00



Programa Descrição												
0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL												
Metas												
Indicadores												
Atividades mantidas pelo Fundo												
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							%	100	100	100	7.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR					
								Despesas Correntes				
								3				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	14.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2116	CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR					
								Despesas Correntes				
								3				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	3.000,00
021103	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
2089	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE											
08	Assistência Social											
244	Assistência Comunitária											
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR					
								Despesas de Capital				
								4				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 4.000,00

021103 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2116 CENTRO GERAÇÃO EMPREGO E RENDA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

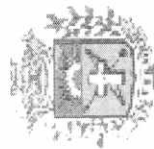
Total Geral do Programa: 28.000,00



Programa		Descrição										
0025		GUARDA MUNICIPAL										
Metas												
Indicadores												
Contingente												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							GDA	45	45	100	150.000,00
	021201	GUARDA MUNICIPAL	1080	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
			06	Segurança Pública								
			181	Policciamento								
			00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR					
							4	Despesas de Capital				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	168.000,00
	021201	GUARDA MUNICIPAL	2091	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
			06	Segurança Pública								
			181	Policciamento								
			00	A DEFINIR								
						000	A DEFINIR					
							3	Despesas Correntes				

Total Geral do Programa:												318.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0026 ASSUNTOS JURIDICOS

Metas

Indicadores

Processos autuados e defendidos

Equipamentos e Materiais

Un. Medida
%
%
Indice Recente
100
100
Indice Futuro
100
100

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3

Despesas Correntes

Meta

100

512.000,00

Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS

2092 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO

02 Judiciária

061 Ação Judiciária

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4

Despesas de Capital

100

25.000,00

Total Geral do Programa:

537.000,00



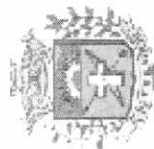
Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição												
0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA												
Metas												
Indicadores												
Parcelamento da dívida pública amortizados												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							Parce	6	6	100	2.750.000,00
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
0094 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA												
28 Encargos Especiais												
843 Serviço da Dívida Interna												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
4 Despesas de Capital												
0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.												
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO												
0096 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA												
28 Encargos Especiais												
843 Serviço da Dívida Interna												
00 A DEFINIR												
000 A DEFINIR												
3 Despesas Correntes												
Total Geral do Programa:										2.890.000,00		



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição													
0028 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS													
Metas													
Indicadores													
Aposentadorias e Pensões													
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor	
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL												
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL												
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
								3	Despesas Correntes				
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	3.297.100,00	
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL												
2099	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
								3	Despesas Correntes				
0003	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										100	50.000,00	
030101	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL												
2098	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL												
09	Previdência Social												
272	Previdência do Regime Estatutário												
00	A DEFINIR					000	A DEFINIR						
								4	Despesas de Capital				
												Total Geral do Programa:	3.867.350,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores

Obras Realizadas

Adeq. Manut. Ativ. Deptº

Levantamento Histórico e Museus

Atividade Artística mantida

Atividades Capacitação e Prom. Cult.

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
M2	490	480
%	100	100
%	100	100
%	100	100
%	100	100

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020701 DIVISÃO DE CULTURA

2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

Meta Valor
100 881.000,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020701 DIVISÃO DE CULTURA

1109 CONSTR. AMPL. REF. UNIDADES CULTURAIS

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Meta Valor
100 150.000,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

020701 DIVISÃO DE CULTURA

2038 MANUT. DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

00 A DEFINIR

A DEFINIR

Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 1.081.000,00

Programa	Descrição
----------	-----------

0029 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Metas

Indicadores

Pagamento de Pasep

Ações

Entidade	Unid. Orcam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	--------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0101 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS

28

Encargos Especiais

846 · Outros Encargos Especiais

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

Despesas Correntes

Total Geral do Programa: 260.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0030 SENTENÇAS JUDICIAIS

Metas

Indicadores

Pagamento de Sentenças Judiciais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							%	100	100	100	1.100.000,00
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0095	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28	Encargos Especiais										
	846	Outros Encargos Especiais										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinários										
	3	Despesas Correntes										

Total Geral do Programa: 1.100.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores

Reserva de Contingencia

Un. Medida
%
Índice Recente
100
Índice Futuro
100

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

9 Reserva de Contingência

Meta
100
Valor
800.000,00

0003 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

7 Reserva Orçamentaria do RRPPS

100
6.382.650,00

Total Geral do Programa: 7.182.650,00



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa		Descrição		Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0033		DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E PROJETOS ESPECIAIS		%	100	100	100	50.000,00
Metas								
Indicadores								
PROJETOS AMBIENTAIS								
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO							
1091	USINA DE RECICLAGEM - ADEQUAÇÃO, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS							
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	Despesas de Capital							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO							
1092	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITARIO							
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	Despesas de Capital							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO							
1112	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL P/PROD.MUDAS							
18	Gestão Ambiental							
542	Controle Ambiental							
00	A DEFINIR							
000	A DEFINIR							
4	Despesas de Capital							



AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.					100	193.500,00
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO						
2119	MANUTENÇÃO DIVISÃO MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO						
18	Gestão Ambiental						
542	Controle Ambiental						
00	A DEFINIR						
000	A DEFINIR						
3	Despesas Correntes						

[illegible][illegible][illegible]



Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 1.958.500,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO

2014 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA. 100 25.000,00

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO

2014 MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

4 Despesas de Capital

Total Geral do Programa: 2.551.500,00

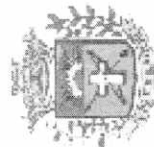


Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2011)

Programa Descrição												
0031 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA												
Metas												
Indicadores												
Unidades de Dispensação de Medicamentos												
Manutenção dos contratos de controle de qualidade com laboratórios terceirizados												
Ampliar o nº de usuários cadastrados no HiperDia												
Ações												
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							UN	1	1		
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							UN	2	2		
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE							%	60	70		
10	Saúde										100	1.401.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
3	Despesas Correntes											

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.										100	25.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
2113	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-ADM.CENTRAL SAÚDE											
10	Saúde											
303	Suporte Profilático e Terapêutico											
00	A DEFINIR											
000	A DEFINIR											
4	Despesas de Capital											

Total Geral do Programa:												1.426.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

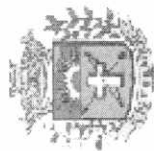
Anexo III - Metas Fiscais (LDO2011)

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) *100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) *100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) *100
Receita Total	90.778.200,00	86.045.687,20	13,6147	89.047.270,25	80.006.532,12	12,6589	93.836.893,21	79.915.596,33	12,6443
Receitas Primárias (I)	87.343.855,10	82.790.383,98	13,0996	86.654.458,96	77.856.656,75	12,3187	91.360.931,09	77.806.958,86	12,3107
Despesa Total	90.778.200,00	86.045.687,20	13,6147	89.047.270,25	80.006.532,12	12,6589	93.836.893,21	79.915.596,33	12,6443
Despesa Primárias (II)	86.788.200,00	82.263.696,68	13,0163	84.815.770,25	76.204.645,33	12,0573	89.370.493,21	76.111.815,03	12,0425
Resultado Primário (I - II)	555.655,10	526.687,30	0,0833	1.838.688,71	1.652.011,42	0,2614	1.990.437,88	1.695.143,83	0,2682
Resultado Nominal	-3.990.000,00	-3.781.990,52	-0,5984	-4.231.500,00	-3.801.886,79	-0,6015	-4.466.400,00	-3.803.781,30	-0,6018
Dívida Pública Consolidada	46.698.372,00	44.263.859,72	7,0037	42.466.872,00	38.155.320,75	6,037	38.000.472,00	32.362.861,52	5,1205
Dívida Consolidada Líquida	14.698.372,00	13.932.106,16	2,2044	10.466.872,00	9.404.197,66	1,488	6.000.472,00	5.110.264,01	0,8085



Anexo IV - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior (LDO 2011)

Especificação	Metas Previstas em 2009(a)	% PIB	Metas Realizadas em 2009(b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) - (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	72.142.000,00	11,9068	78.467.284,27	11,9068	3.325.284,27	11,9068
Receitas Primárias (I)	72.086.000,00	11,8975	74.674.241,74	11,8975	2.588.241,74	11,8975
Despesa Total	72.142.000,00	11,9068	67.840.593,44	11,9068	4.301.406,56	11,9068
Despesa Primárias (II)	69.432.000,00	11,4595	64.393.926,06	11,4595	5.038.073,94	11,4595
Resultado Primário (I - II)	2.654.000,00	0,438	10.280.315,68	0,438	7.626.315,68	0,438
Resultado Nominal	22.858.000,00	3,7726	-3.121.014,30	3,7726	5.979.014,30	3,7726
Dívida Pública Consolidada	42.382.000,00	6,995	60.517.857,87	6,995	8.135.857,87	6,995
Dívida Consolidada Líquida	22.799.000,00	3,7629	20.786.837,30	3,7629	2.012.162,70	3,7629



Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	57.000.000,00	72.142.000,00	26,56	77.191.000,00	7	90.778.200,00	17,6	89.047.270,25	-1,91	93.836.893,21
Receitas Primárias (I)	55.018.000,00	72.086.000,00	31,02	77.132.000,00	7	87.343.855,10	13,24	86.654.458,96	-0,79	91.360.931,09
Despesa Total	57.000.000,00	72.142.000,00	26,56	77.191.000,00	7	90.778.200,00	17,6	89.047.270,25	-1,91	93.836.893,21
Despesa Primárias (II)	56.550.000,00	69.432.000,00	22,78	79.492.000,00	14,49	86.788.200,00	9,18	84.815.770,25	-2,27	89.370.493,21
Resultado Primário (I - II)	-1.532.000,00	2.654.000,00	-273,24	-2.360.000,00	-188,92	555.655,10	-123,54	1.838.688,71	230,9	1.990.437,88
Resultado Nominal	16.635.000,00	22.858.000,00	37,41	24.458.000,00	7	-3.990.000,00	-116,31	-4.231.500,00	6,05	-4.466.400,00
Dívida Pública Consolidada	44.360.000,00	42.382.000,00	-4,46	45.348.000,00	7	46.698.372,00	2,98	42.466.872,00	-9,06	38.000.472,00
Dívida Consolidada Líquida	27.725.000,00	22.799.000,00	-17,77	24.394.000,00	7	14.698.372,00	-39,75	10.466.872,00	-28,79	6.000.472,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
Especificação	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013
Receita Total	55.290.000,00	68.506.000,00	23,9	73.300.000,00	7	86.045.687,20	17,39	80.006.532,12	-7,02	79.915.596,33
Receitas Primárias (I)	53.367.000,00	68.452.000,00	28,27	73.244.000,00	7	82.790.383,98	13,03	77.856.656,75	-5,96	77.806.958,86
Despesa Total	55.290.000,00	68.506.000,00	23,9	73.300.000,00	7	86.045.687,20	17,39	80.006.532,12	-7,02	79.915.596,33
Despesa Primárias (II)	54.853.000,00	65.932.000,00	20,2	70.547.000,00	7	82.263.696,68	16,61	76.204.645,33	-7,37	76.111.815,03
Resultado Primário (I - II)	-1.486.000,00	2.520.000,00	0	2.697.000,00	7,02	526.687,30	-80,47	1.652.011,42	213,66	1.695.143,83
Resultado Nominal	16.136.000,00	21.705.000,00	34,51	23.225.000,00	7	-3.781.990,52	0	-3.801.886,79	0	-3.803.781,30
Dívida Pública Consolidada	43.029.000,00	40.245.000,00	-6,47	43.063.000,00	7	44.263.859,72	2,79	38.155.320,75	-13,8	32.362.861,52
Dívida Consolidada Líquida	26.893.000,00	21.649.000,00	-19,5	23.164.000,00	7	13.932.106,16	-39,85	9.404.197,66	-32,5	5.110.264,01



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo VI - Evolução do Patrimônio Líquido (LDO 2011)

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	52.084.030,57	0	40.110.468,01	0	17.016.919,84	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	3.837.574,27	0	1.966.607,59	0	3.116.425,17	0
Reservas	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Resultado Acumulado	0,00	0	0,00	0	0,00	0



Anexo VII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (LDO 2011)

Receitas Realizadas	2009 (a)	2008 (d)	2007
RECEITAS DE CAPITAL	271.610,93	57.055,83	59.272,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	271.610,93	57.055,83	59.272,00
Alienação de Bens Móveis	271.610,93	57.055,83	59.272,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	271.610,93	57.055,83	59.272,00
Despesas Liquidadas	2009 (b)	2008 (e)	2007
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	44.566,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE AT	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.566,00	0,00
Investimentos	0,00	44.566,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PRI	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	44.566,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
	343.372,76	71.761,83	59272,00

**Anexo VIII - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (LDO 2011)**

Receitas Previdenciárias	2009	2008	2007
RECEITAS CORRENTES	4.145.033,32	3.732.809,93	2.796.686,00
Receita de Contribuições	2.067.051,97	1.883.552,23	1.459.960,00
Pessoal Civil	2.067.051,97	1.883.552,23	1.459.960,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Out.Contr.Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compen.Previdenciárias RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.074.020,37	1.847.202,07	1.320.427,00
Outras Receitas Correntes	3.960,98	2.055,63	16.299,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.RECEBIDOS PELO RPPS	3.178.657,40	3.014.005,25	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	2.426.898,60	2.309.279,55	0,00
Pessoal Civil	2.426.898,60	2.309.279,55	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	751.758,80	704.725,70	0,00
Pessoal Civil	751.758,80	704.725,70	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID.PARA COBERTURA DO DÉFICIT	325.663,75	127.158,02	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	7.323.690,72	6.746.815,18	2.796.686,00
Despesas Previdenciárias	2009	2008	2007
ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.019,53	275.848,33	713.703,00
Despesas Correntes	331.680,28	275.448,33	713.703,00
Despesas de Capital	12.339,25	400,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.154.442,11	1.652.209,29	611.248,00
Pessoal Civil	2.154.442,11	1.652.209,29	611.248,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd.Pensões RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	25.035.649,74	19.487.308,43	14.491.392,35
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.498.461,64	1.928.057,62	1.324.951,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	485229,08	4818757,56	1471735



Anexo IX - Projeção Atuarial do RPPS (LDO 2011)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor d - (a+b-c)	
2010	2.181.887,38	3.867.265,84	2.561.163,67	3.487.989,55	334.132,83
2011	2.514.182,48	4.139.789,38	2.825.814,68	3.828.157,18	421.842,70
2012	2.539.324,31	4.424.236,89	3.256.168,12	3.707.393,08	511.273,35
2013	2.564.717,55	4.718.177,81	3.408.442,99	3.874.452,37	688.514,78
2014	2.590.364,72	5.027.794,99	3.743.628,51	3.874.531,20	869.249,91
2015	2.616.268,37	5.356.433,89	4.106.118,78	3.866.583,48	1.336.228,34
2016	2.642.431,06	5.697.514,90	4.531.943,13	3.808.002,83	1.349.590,63
2017	2.668.855,37	6.035.819,88	4.973.760,68	3.730.914,57	1.363.086,53
2018	2.695.543,92	6.363.354,79	5.661.430,84	3.397.467,87	1.376.717,40
2019	2.722.499,36	6.681.921,38	6.022.587,82	3.381.832,92	1.390.484,57
2020	2.749.724,35	6.991.872,22	6.681.518,06	3.060.078,51	1.404.389,42
2021	2.777.221,60	7.292.378,32	7.054.033,45	3.015.566,47	1.418.433,31
2022	2.804.993,81	7.591.755,72	7.417.840,75	2.978.908,78	1.432.617,64
2023	2.833.043,75	7.887.433,69	7.874.765,82	2.845.711,62	1.446.943,82
2024	2.861.374,19	8.177.863,48	4.216.864,41	6.822.373,26	1.461.413,26
2025	2.889.987,93	8.463.652,06	8.710.979,08	2.642.660,91	1.476.027,39
2026	2.918.887,81	8.748.373,71	8.992.581,09	2.674.680,43	1.490.787,67
2027	2.948.076,69	9.032.342,61	9.408.184,05	2.572.235,25	1.505.695,54
2028	2.977.557,45	9.280.797,69	10.848.009,48	1.410.345,66	1.520.752,50
2029	3.007.333,03	9.482.104,03	11.581.451,94	907.985,12	1.535.960,02
2030	3.037.406,36	9.663.349,45	12.025.100,62	675.655,19	1.551.319,62
2031	3.067.780,42	9.831.142,19	12.499.203,74	399.718,87	1.566.832,82
2032	3.098.458,23	9.990.001,87	12.766.361,97	322.098,13	1.582.501,15
2033	3.129.442,81	10.146.900,85	12.991.265,91	285.077,75	1.598.326,16
2034	3.160.737,24	10.300.502,32	13.300.152,62	161.086,94	1.614.309,42
2035	3.192.344,61	10.444.536,19	13.728.565,33	-91.684,53	1.630.452,51
2036	3.224.268,05	10.582.263,62	13.910.723,84	-104.192,17	1.646.757,04
2037	3.256.510,74	10.719.295,50	14.140.616,20	-164.809,96	1.663.224,61
2038	3.289.075,84	10.846.412,66	14.629.823,88	-494.335,38	1.679.856,86
2039	3.321.966,60	10.912.553,33	14.846.435,61	-611.915,68	0,00
2040	3.355.186,27	10.926.731,62	14.897.410,27	-615.492,38	0,00
2041	3.388.738,13	10.940.060,37	14.987.023,85	-658.225,35	0,00
2042	3.422.625,51	10.951.337,90	15.077.194,06	-703.230,65	0,00
2043	3.456.851,77	10.960.444,31	15.167.549,84	-750.253,76	0,00
2044	3.491.420,28	10.971.010,92	15.133.189,91	-670.758,71	0,00
2045	3.526.334,49	10.989.040,16	15.027.249,43	-511.874,78	0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Anexo X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LDO 2011)

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2011	2012	2013	
Contribuintes	Impostos, Taxas e Contrib	1.567.500,00	1.638.050,00	1.728.200,00	Redução de Desp
Contribuintes	Dívida Ativa	522.500,00	546.050,00	576.100,00	Redução de Desp



Anexo XI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LDO 2011)

EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	4.000.000,00
(-)Transf. Constitucionais	1.000.000,00
(-)Transf. FUNDEB	1.000.000,00
Saldo Final Aumento Perma.Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) - (I+II)	2.500.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	1.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	2.500.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Página: 1 de 1

Anexo XII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LDO 2011)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Pagamento de Tributos (FGTS)	1.500.000,00	Reserva de Contingência	800.000,00
		Redução de Despesas	700.000,00